



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI N° 4.271 de 21 de janeiro de 2021.

ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM  
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI N°  
2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o número de vagas de 02 (dois) para 03 (três) no cargo de Assistente Judiciário do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Assistente Judiciário	CC/FG – 03	03	R\$ 2.665,15	R\$ 1.332,58

**Art. 2º** Fica alterado o número de vagas de 07 (sete) para 05 (cinco) no cargo de Supervisor de Departamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Supervisor de Departamento	CC/FG – 05	05	R\$ 4.038,10	R\$ 2.019,05

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

  
JULIO CESAR CAMPANI  
Prefeito Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.